

Prefeitura Municipal de Irati

Rua Coronel Emílio Gomes, 22 - CEP 84.500-000 - Irati - PR
Fone: (42) 3423-1118 - Fax: (42) 3423-2474

www.irati.pr.gov.br

e-mail: irati@irati.com.br

LEI Nº 2593

Súmula: Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Especial no valor de até R\$ 110.000,00, no orçamento de 2007.

A CÂMARA MUNICIPAL DE IRATI, Estado do Paraná, APROVOU e eu PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a incluir no orçamento plurianual e lei das diretrizes orçamentárias para 2007, o seguinte projeto:

| | | |
|--------------------------------|-------------------------------|-------------------------------------------------------|
| <i>Unidade Orçamentária</i> | 10.01 | <i>Departamento de Atendimento e Serv. Social Int</i> |
| <i>Classificação Funcional</i> | 1783 08.244.0801.1.814 | <i>Projetos de Assistência Social I</i> |

| | | |
|--------------------------------|-------------------------------|-------------------------------------------------------|
| <i>Unidade Orçamentária</i> | 10.01 | <i>Departamento de Atendimento e Serv. Social Int</i> |
| <i>Classificação Funcional</i> | 1784 08.244.0801.1.815 | <i>Projetos de Assistência Social II</i> |

| | | |
|--------------------------------|-------------------------------|-------------------------------------------------------|
| <i>Unidade Orçamentária</i> | 10.01 | <i>Departamento de Atendimento e Serv. Social Int</i> |
| <i>Classificação Funcional</i> | 1785 08.244.0801.1.816 | <i>Projetos de Assistência Social III</i> |

| | | |
|--------------------------------|-------------------------------|-------------------------------------------------------|
| <i>Unidade Orçamentária</i> | 10.01 | <i>Departamento de Atendimento e Serv. Social Int</i> |
| <i>Classificação Funcional</i> | 1000 08.244.0801.1.817 | <i>Projetos de Assistência Social – contrapartida</i> |

Art. 2º – Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento para 2007, um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais), na seguinte dotação orçamentária:

| | | |
|--------------------------------|-------------------------------|-------------------------------------------------------------|
| <i>Unidade Orçamentária</i> | 10.01 | <i>Departamento de Atendimento e Serv. Social Int</i> |
| <i>Classificação Funcional</i> | 1783 08.244.0801.1.814 | <i>Projetos de Assistência Social I</i> |
| <i>Natureza da Despesa</i> | 3390 3000 | <i>Material de Consumo..... R\$ 15.000,00</i> |
| <i>Natureza da Despesa</i> | 3390.3600 | <i>Outros serv. terceiros – pessoa física.R\$ 18.000,00</i> |
| | | R\$ 33.000,00 |

| | | |
|--------------------------------|-------------------------------|------------------------------------------------------------|
| <i>Unidade Orçamentária</i> | 10.01 | <i>Departamento de Atendimento e Serv. Social Int</i> |
| <i>Classificação Funcional</i> | 1784 08.244.0801.1.815 | <i>Projetos de Assistência Social II</i> |
| <i>Natureza da Despesa</i> | 3390 3000 | <i>Material de Consumo..... R\$ 13.000,00</i> |
| <i>Natureza da Despesa</i> | 3390.3600 | <i>Outros serv. terceiros – pessoa física.R\$ 9.000,00</i> |
| | | R\$ 22.000,00 |

| | | |
|--------------------------------|-------------------------------|-------------------------------------------------------|
| <i>Unidade Orçamentária</i> | 10.01 | <i>Departamento de Atendimento e Serv. Social Int</i> |
| <i>Classificação Funcional</i> | 1785 08.244.0801.1.816 | <i>Projetos de Assistência Social III</i> |

PUBLICADO

Folha de Irati

EM 03a 08/06/07

DIVISÃO DE EXPEDIENTE



Prefeitura Municipal de Irati

Rua Coronel Emilio Gomes, 22 - CEP 84.500-000 - Irati - PR
Fone: (42) 3423-1118 - Fax: (42) 3423-2474

www.irati.pr.gov.br

e-mail: irati@irati.com.br

Natureza da Despesa **4490 5200**
Natureza da Despesa **3390.3600**
Natureza da Despesa **3390.3900**

Unidade Orçamentária **10.01**
Classificação Funcional **1000 08.244.0801.1.817**
Natureza da Despesa **3390 3000**
Natureza da Despesa **3390.3600**

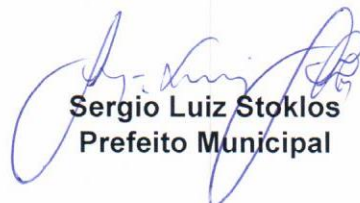
Equipamento e Material Permanente..R\$ **19.000,00**
Outros serv. terceiros – pessoa física.R\$ **4.000,00**
Outros serv. terceiros – pessoa juríd.R\$ **3.000,00**
R\$ 33.000,00

Departamento de Atendimento e Serv. Social Int
Projetos de Assistência Social – contrapartida
Material de Consumo..... R\$ **7.000,00**
Outros serv. terceiros – pessoa física.R\$ **15.000,00**
R\$ 22.000,00

Art. 3º - Para cobertura do crédito autorizado será utilizado R\$ 88.000,00 (oitenta e oito mil reais) referente ao excesso de arrecadação ocasionado pelo recebimento dos recursos do convênio e R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil) referente ao excesso de arrecadação do exercício corrente.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IRATI, em 30 de maio de 2007.


Sergio Luiz Stoklos
Prefeito Municipal